



Câmara Municipal de Tupanciretã

PUBLICADO

04/07/22

RESOLUÇÃO 19/2022,

De 04 de julho de 2022.

REVOGA A RESOLUÇÃO DE MESA 08/2020, DE 18 DE MAIO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE AS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DE QUE TRATA A LC Nº 101/2000, ART. 9º, §4º, E A RESOLUÇÃO DE MESA 09/2020, DE 19 DE JUNHO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE AS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DE QUE TRATA A LC Nº 141/2012, ART. 36º, §5º.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tupanciretã/RS, no uso de suas atribuições legais, autoriza a emissão da presente Resolução, nos seguintes termos:

Faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tupanciretã/RS aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Ficam revogadas a Resolução de Mesa 08/2020, de 18 de maio de 2020, que dispõe sobre as audiências públicas de que trata a LC nº 101/2000, art. 9º, §4º, e a Resolução de Mesa 09/2020, de 19 de junho de 2020, que dispõe sobre as audiências públicas de que trata a LC nº 141/2012, art. 36º, §5º, de forma que as referidas audiências públicas serão feitas novamente na forma presencial, e não mais por meio eletrônico via videoconferência ou disponibilização no sítio da Câmara Municipal.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em quatro de julho de 2022.

Carlos Augusto Oliveira dos Santos
Presidente do Poder Legislativo